

deste Instituto, no período de 01.09.2016 a 30.09.2016, na ausência do titular **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 55589432/1.

Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,
01 de setembro de 2016.

Protocolo 1005698

PORTARIA Nº580/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Atestado Odontológico.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 10 (dez) dias, de Licença Saúde a servidora, **WANDERLEA ARRARES PEREIRA**, Gerente de Atendimento e Controle, matrícula nº 57234958/1, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2016.

Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de setembro de 2016.

Protocolo 1005734

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, JARI FLORESTAL S/A, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**, da **SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP** e da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**.

DO OBJETO:

1- Assegurar a execução das medidas necessárias à regularização fundiária com a finalidade de delimitar as áreas de domínio privado e público Estadual, garantindo, ao mesmo tempo, a titulação das comunidades locais, nos termos previstos na Lei Estadual nº 7.289/2009, no Decreto Estadual nº 2.135/2010 e nas instruções normativas do ITERPA;

2- Implementar as medidas necessárias à certificação de títulos quanto à autenticidade e correspondência de localização;

3- Desenvolver esforços e parcerias, visando a verticalização da produção de celulose e a implementação de um Polo Têxtil na região do JARI.

BASE LEGAL: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fulcro no art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/85 e no artigo 2º da Lei Estadual 4.584, de 08.10.75.

DATA: 06 de setembro de 2016.

JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A

Diretor Presidente Sergio Antônio Garcia Amoroso

JARI FLORESTAL S/A

Diretor Presidente Marcos Antônio Tiecher

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ (ITERPA)

Presidente Daniel Nunes Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA (SEDEME)

Secretário Adnan Demachki

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA (SEDAP)

Secretário Hildegardo de Figueiredo Nunes

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ (CODEC)

Presidente Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo 1005497

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº 9449 /2016 - ADEPARÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL** matrícula 541937781, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do Contrato Administrativo n. 063/2016 (Processo 2016/263336),

firmado entre a ADEPARÁ e a pessoa física **JEREMIAS PINHEIRO PROGÊNIO JÚNIOR**, C.P.F:508.891.767-72, cujo o objetivo é reger o coral "VOZES DA ADEPARÁ".

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 1005590

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2016

RATIFICO a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que me são conferidas, para contratação de prestação de serviços da área artística regência de coral, prestado pela pessoa física **JEREMIAS PINHEIRO PROGÊNIO JÚNIOR**, CPF:508.891.762-72, cujo o objetivo é reger o coral "VOZES DA ADEPARÁ", constante do processo nº 216/263336, com o valor mensal de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)> Consubstanciado nas disposições do **ART. 25, INCISO III, da LEI FEDERAL Nº8.666/93** e alterações.

Protocolo 1005555

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0534/2016 - 08/09/2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CANCELAR, as férias regulamentares, concedida para mês de Outubro/2016, conforme PORTARIA Nº 0508/2016, publicada no D.O.E. nº 33.199 de 26.08.2016, ao empregado abaixo relacionado:

MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
3178463/1	ARINO NASSER DE CASTRO TABOSA	2015 / 2016	03.10.2016 a 08.11.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 1005381

PORTARIA Nº0532/2016 -06.09.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.09.2016, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **RAIMUNDO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 5809053/1, do Escritório Local de Parauapebas/Regional de Marabá, para exercer suas funções do Escritório Local de Mojuí dos Campos/Regional de Santarém.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

PORTARIA Nº 0533/2016-06.09.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 05/10/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 0458/16, que Instaurou a Comissão de Sindicância, com objetivo de apurar rigorosamente a suposta aquisição irregular de matérias referentes aos processos licitatórios no Processo nº2016/142273, composta pelos empregados **ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO**-Extensionista Rural I, **GILBERTO DA SILVA**-Técnico de Planejamento e **ROSIMERI MANGABEIRA DA SILVA**-Advogada, para sob a presidência de o primeiro apurar os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a presidência

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 1005382

PORTARIA Nº0535/2016 -08.09.2015.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 06.09.2016, o Extensionista Rural I, Engª Agrônoma, **LEILA MARIA SILVA DA SILVA**, Matrícula nº 57189558/1, do Escritório Local de Santarém Novo/Regional de Capanema, para exercer suas funções do Escritório Local Vigia/Regional de Castanhal.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-Presidente

Protocolo 1005391

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria n.º 1548 /2016-GAB/SEC BELÉM, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento nº. 18490/2016;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho para a implementação das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica Nº 15/2013, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA pelo prazo que perdurar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, os servidores abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO, Mat.: 5230039/2	JACQUELINE BRUNET VELOSO FRANCO, Mat.: 8001316/ 1	DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, Mat.: 57175153/ 1	FABIO NOBRE BRAZ, Mat.: 57194148/1	CONSULTORIA JURÍDICA
SIMONE SANTOS LINHARES, Mat.: 55696211/1	CRISTIANO DA SILVA ROCHA, Mat.: 57212539/2	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
TOBIAS BRANCHER, Mat.: 57234497/ 1	RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA, Mat.: 57175444/2	DIRETORIA DE GESTÃO FLORESTAL E AGROSSILVIPASTORIL
MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA, Mat.: 57175329/1	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA, Mat.: 57175418/1	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, Mat.: 32298/1	CASSIO CABRAL RODRIGUES, Mat.: 8001245/2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, e revoga os efeitos das publicações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 1005452

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01559/2016-GAB/SEMAS

BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I-DESIGNAR, no período de 14/06/2016 a 13/07/2016 a servidora **ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 57175438/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, em substituição da titular **NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO**, Matrícula nº 5094550/1, durante licença saúde;

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 1005454

PORTARIA Nº 01560/2016-GAB/SEMAS

BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I-DESIGNAR, no período de 14/07/2016 a 12/08/2016 a servidora **ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 57175438/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, em substituição da titular **NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO**, Matrícula nº 5094550/1, durante licença assistência;